



EDITAL 01/2018 DE 21 DE JANEIRO DE 2018

1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO GRUPO *RUAKÉ* 2018-1

O líder do Grupo *Ruaké*, Prof. Dr. Elielson Ribeiro de Sales, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para o Ingresso e Permanência de membros no Grupo de *Ruaké* (Grupo de Pesquisa em Educação em Ciências, Matemáticas e Inclusão), do Instituto de Educação Matemática e Científica, da Universidade Federal do Pará, conforme Edital 01/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. A presente seleção é dirigida às/aos estudantes, professores e Técnicos que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas no âmbito da temática da Educação em Ciências, Matemáticas e Inclusão, com foco em:

- ✓ Educação Matemática para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais;
- ✓ Educação em Ciências para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

2. DO GRUPO *RUAKÉ* E SUAS LINHAS DE PESQUISAS.

2.1. O Grupo *Ruaké*: Constituído em 2014, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM) do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) da Universidade Federal do Pará (UFPA), congrega pesquisadores em diferentes momentos de formação acadêmica: alunos da graduação, professores da escola básica, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores. O Grupo se organiza a partir da produção e socialização do conhecimento sobre o ensino e a aprendizagem de Ciências e Matemáticas para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Com o objetivo de acompanhar e refletir sobre os processos de escolarização desses estudantes, discutindo a adequação das práticas, políticas educacionais e desempenho acadêmico dos estudantes. Possui uma perspectiva de trabalho que procura envolver tanto a Escola de Ensino Regular como a Escola de Educação Especial, onde os pesquisadores atuam com as diferentes NEE. Além do desenvolvimento de dissertações e teses, a produção, do Grupo, tem se materializado na publicação de artigos em revistas acadêmicas, capítulos de livros e a organização de eventos acadêmicos.

2.2. As Linhas de Pesquisa do Grupo *Ruaké*: O Grupo é vinculado a Linha de Pesquisa "Práticas Docentes e Diversidade" que se subdivide em duas outras Linhas de pesquisa, a saber: *Educação Matemática para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais*, e



Educação em Ciências para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, as quais têm por objetivo levantar e discutir as demandas do oferecimento de Educação Matemática e Educação em Ciências para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). O foco é na demanda para a educação escolar, considerando o trabalho do professor de matemática e ciências e todos os elementos a ele relacionados.

3. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA. Os/As candidatos/as vinculados/as ao Grupo deverão apresentar e publicar trabalhos como resultados de pesquisas, em formato de comunicações, pôsteres, artigo, resenhas, monografia, dissertações, teses, E-books, capítulo de livros, etc. O tipo do trabalho a ser apresentado por cada um será definido em conjunto com os professores/as pesquisadores/as e/ou líder do Grupo.

4. DAS REUNIÕES. As reuniões são sediadas no Instituto de Educação Matemática e Científica, da Universidade Federal do Pará– Campus Universitário do Guamá, Setor Básico – situado a Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, Belém-PA. CEP: 66075-110, às quartas-feiras, com data de início e término das atividades definidas em calendário próprio, publicado na página do Grupo na internet (www.ruake.net). Os encontros terão duração de 03h horas, no período de 15 às 18h, podendo ocorrer atividades em datas e horários diferentes, dependendo da necessidade do grupo.

5. DAS VAGAS. Serão ofertadas 6 vagas para os/as interessados/as, distribuídas conforme quadro a seguir:

Categoria	
Aluno/a dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Educação Matemática e Científica da UFPA, orientado/a por Professor/a-pesquisador/a vinculado ao Grupo Ruaké.	6
Aluno/a de Pós-graduação do Instituto de Educação Matemática e Científica, da UFPA.	-
Aluno/a de Pós-graduação de Programas de Pós-graduação externos ao Instituto de Educação Matemática e Científica, da UFPA, com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.	-
Aluno/a de curso de Graduação em: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências (Habilitações: Química; Física e Biologia); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens; ou qualquer graduação com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.	-
Professor/a da Educação Básica e/ou Superior, com formação em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências (Habilitações: Química; Física e Biologia); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura	-



Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens; ou qualquer graduação, com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.	
Graduado/a em: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências (Habilitações: Química; Física e Biologia); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens; ou qualquer graduação com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.	-

6. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NO GRUPO

- 6.1. Ser aluno/a regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação do Instituto de Educação Matemática e Científica da Universidade Federal do Pará; orientado/a por Professor/a-pesquisador/a vinculado/a ao Grupo *Ruaké*;
- 6.2. Ser aluno/a regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação do Instituto de Educação Matemática e Científica da Universidade Federal do Pará;
- 6.3. Ser aluno/a regularmente matriculado em Programas de Pós-graduação externo ao Instituto de Educação Matemática e Científica da Universidade Federal do Pará;
- 6.4. Ser aluno/a regularmente matriculado em curso de Graduação em: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências (Habilitações: Química; Física e Biologia); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens; ou qualquer graduação, com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.
- 6.5. Ser professor/a da Educação Básica e/ou Superior, com formação em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências (Habilitações: Química; Física e Biologia); Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens; ou qualquer graduação, com produção acadêmica em Educação em Ciências ou Educação Matemática, devidamente comprovada.
- 6.6. Ter interesse e disponibilidade para reuniões semanais, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc;
- 6.7. Ser inscrito na plataforma lattes;
- 6.8. Estudar, pesquisar, e desenvolver atividades acadêmicas dentro das Linhas de Pesquisas do Grupo *Ruaké*, conforme itens 1 e 2, deste edital.
- 6.9. Estudar o referencial teórico-metodológico utilizado e/ou indicado pelo Grupo *Ruaké*;
- 6.10. Manter cadastro e produtividade atualizados junto a Grupo *Ruaké*.



7. DAS INSCRIÇÕES. As inscrições serão realizadas no período de 1 a 16/02 de 2018, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do Grupo *Ruaké* (gpruake@gmail.com). No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto “Inscrição – PSS *Ruaké* 2018.1” e deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

7.1. Link do Currículo Lattes ou Currículo em PDF;

7.2. Carta de Intenção de Estudo e Pesquisa, em formato PDF, assinada, de acordo com o ANEXO I deste edital.

7.3. Carta de anuência do Professor Orientador, quando aluno/a de Programa de Pós-graduação.

OBSERVAÇÃO: Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta e/ou não atenderem aos critérios supracitados, estarão automaticamente eliminados da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO SELETIVO. As candidaturas serão avaliadas pela própria Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a partir dos seguintes critérios:

8.1. Carta de Intenção de Estudo – Serão selecionadas apenas as propostas que apresentarem afinidade com o objetivo do Grupo e Linhas de Pesquisa, apresentadas neste edital;

8.2. Análise do currículo Lattes – Serão considerados aspectos referentes a experiência acadêmico-científica dos/as candidatos/as;

8.3. Apresentação da Carta de Anuência do Professor Orientador, quando aluno/a de Programa de Pós-graduação.

8.4. Termo de Compromisso, quando candidato novo.

8.4. Frequência e Produtividade, quando membro regularmente já cadastrado no Grupo *Ruaké*.

9. DO RESULTADO. O resultado será divulgado na página do Grupo *Ruaké* (www.ruake.net) conforme Cronograma definido no Anexo III, deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente Edital, durante todo Processo de Seleção.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Educação Matemática e Científica
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemáticas
Grupo *Ruaké* – Grupo de Pesquisa em Educação em Ciências, Matemáticas e Inclusão

10.2. O candidato selecionado por meio deste edital será regularmente matriculado como aluno especial do PPGECEM, na atividade Grupo de Pesquisa, podendo assim, ser reprovado por faltas/ausências e/ou improdutividade¹;

10.2. Situações omissas a este edital serão individualmente avaliadas pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

5

Belém/PA, 21 de janeiro de 2018

Prof. Dr. Elielson Ribeiro de Sales
Líder do Grupo *Ruaké*
Presidente da Comissão Organizadora

¹ A produtividade e Improdutividade serão avaliadas por membro da Comissão de Organização e Desenvolvimento das Atividades do Grupo *Ruaké*.



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA

6

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar/continuar como membro do Grupo *Ruaké* (Grupo de Pesquisa em Educação em Ciências, Matemáticas e Inclusão), com interesse principal na Linha de Pesquisa (Informar a Linha de pesquisa do Grupo que gostaria de desenvolver ou continuar pesquisas).

Minha proposta de estudo e pesquisa tem como tema (breve descrição da proposta de pesquisa: assunto, inquietações e objetivos). Minha opção pelo Grupo *Ruaké* se justifica por (apresente os motivos que o/a levaram a escolher e/ou permanecer no grupo de pesquisa, o orientador e a área de pesquisa, etc).

Concluindo, espero que (apresente suas expectativas sobre o Grupo *Ruaké*, em relação ao ingresso e permanência, e a contribuição da pesquisa para sua vida acadêmica e profissional).

Sendo só para o momento, apresento

Cordiais Saudações.

Município-UF, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

GRUPO RUAKÉ.

Eu,..... inscrito sob CPF:..... e RG n °
....., residente e domiciliado a
....., declaro
que, caso venha a ser selecionado/a para participar do Grupo *Ruaké*, cumprirei integralmente
com todas as normas e condições estabelecidas pelo do Grupo, especialmente no que se refere
a participação, produtividade e prazos.

Comprometo-me, ainda, em dispor de tempo para as atividades exigidas pelo Grupo.

Município-UF, de de 2018

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO III
CRONOGRAMA
Edital 01/2018

Atividade	Data/Período ²	Local
Divulgação do Edital	21 de janeiro de 2018	Página do Grupo Ruaké na internet: www.ruake.net
Inscrições	22 a 31 de janeiro de 2018	Via e-mail: gpruake@gmail.com
Homologações das Inscrições	2 de fevereiro de 2018	Página do Grupo Ruaké na internet: www.ruake.net
Período de avaliação das intenções pelos membros da Comissão Organizadora.	5 a 9 de fevereiro de 2018	***
Divulgação do Resultado do PSS	12 de fevereiro de 2018	Página do Grupo Ruaké na internet: www.ruake.net
Matrícula no Grupo Ruaké	19 a 23 de fevereiro de 2018, conforme calendário próprio a ser divulgado na página do Grupo na internet (www.ruake.net)	Página do Grupo Ruaké na internet: www.ruake.net
Início dos encontros	7 de março de 2018, conforme calendário próprio a ser divulgado na página do Grupo na internet (www.ruake.net)	Página do Grupo Ruaké na internet: www.ruake.net

² Por motivos de interesse ou intercorrência, no decorrer do processo, a comissão poderá decidir por alterações de datas.